DECRETO LEGISLATIVO Nº. 15/2015

SÚMULA: REFERENDA o Termo de Cooperação Técnica para a Sala do Empreendedor, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE APUCARANA e o SEBRAE/PR – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 15/15, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo de Cooperação Técnica para a Sala do Empreendedor, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE APUCARANA e o SEBRAE/PR – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná, firmado em 05 de dezembro de 2014, visando à implantação e ao acompanhamento de espaço denominado "Sala do Empreendedor", bem com a disponibilização de soluções para o atendimento de Microempreendedores Individuais, na estrutura do Município.

Art. 2º - As obrigações das partes encontram-se estabelecidas na Cláusula Segunda do mencionado Termo de Cooperação Técnica.

Art. 3º - O referido Termo de Cooperação Técnica não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada partícipe arcar com os custos inerentes ao desempenho de suas obrigações.

Art. 4º – O Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura (05/12/2014).

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2015.

José Airton **DECO** de Araújo
PRESIDENTE

JCSS/OTL.